



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Aristóteles Lima Thury**. Presentes os Desidores. **Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o Dr. **Leonardo de Faria Galiano**, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Des. **João de Jesus Abdala Simões**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**.

**JULGAMENTOS**

**Processos Judiciais eletrônicos**

**1º PJe 0602010-21.2018.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 HISSA NAGIB ABRAHAO FILHO SENADOR

Advogados: LILIAN DA SILVA ALVES - AM008921, JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI -

AM5545

Relator: Des. Abraham Peixoto Campos Filho

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO e, por maioria, pela devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do voto do relator. Vencidos os desembargadores Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e José Fernandes Jr. que divergiram apenas quanto ao valor da multa, votando pela aplicação do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

**2º PJe 0602382-67.2018.6.04.0000**

EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus - AM

Embargante: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/SP 23604

Embargado: Procurador Regional Eleitoral - AM

Relator: Des. Marco Antônio Pinto da Costa

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, pela REJEIÇÃO da preliminar de nulidade, nos termos do voto divergente da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, acompanhada pelos Desidores Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Jorge Manoel Lopes Lins e Aristóteles Lima Thury. Vencidos o relator e os Desidores. Abraham Peixoto Campos Filho e José Fernandes Jr., na sessão do dia 20.08.2019. Na sequência do julgamento, na sessão do dia 21.08.2019, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019**

**preliminar de ausência de interesse de agir e, no mérito, por unanimidade, pela REJEIÇÃO dos embargos, pois ausentes os pressupostos para seu acolhimento, nos termos do artigo 275, II, do Código Eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**3º PJe 0602396-51.2018.6.04.0000**

**EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO**

**ORIGEM: MANAUS - AM**

**EMBARGANTE: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO MOURA, MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA**

**Advogados: GERMANO GOMES RADIN - AM11000, MARIA BENIGNO - SP236604**

**EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM**

**Relator: Des. Marco Antônio Pinto da Costa**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela REJEIÇÃO dos embargos, pois ausentes os pressupostos para seu acolhimento, nos termos do artigo 275, II, do Código Eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**4º PJe 0601859-55.2018.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ORIGEM: MANAUS - AM**

**REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ DEPUTADO FEDERAL**

**Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625**

**Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas de MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ, com fundamento no art. 77, II, da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.**

**5º PJe 0601331-21.2018.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ORIGEM: MANAUS - AM**

**REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS DEP. ESTADUAL**

**Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833**

**Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas de PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS, com fundamento no art. 77, III, da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019**

**6º PJe 0601937-49.2018.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 SEBASTIANA DOS SANTOS BARATA DEPUTADO ESTADUAL

DEFENSOR PÚBLICO: EDILON VOLPI PERES

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, no sentido de que sejam julgadas como NÃO PRESTADAS as contas de SEBASTIANA DOS SANTOS BARATA relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional – PMN – no Pleito 2018, determinando a devolução da quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 82 da Resolução TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

**7º PJe 0602339-33.2018.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 JOSE WYLLACE BEZERRA CAVALCANTE DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ADRIEL LOPES MOTA - AM9320

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de JOSÉ WYLLACE BEZERRA CAVALCANTE relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Solidariedade no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 22 de agosto do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 21 de agosto de 2019.

ARISTÓTELES LIMA THURY  
Presidente em exercício

LEONARDO DE FARIA GALIANO  
Procurador Regional Eleitoral